



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.656 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR
DA ESCOLA DE 1º GRAU "WASHINGTON LUIZ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública - para fins de direito a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º GRAU WASHINGTON LUIZ, situada à Rua "O" no Bairro Santa Ângela nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MAIO DE 1978.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0755 DE 19/5/1978.